



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 14/2025 – PRES/DPL (Processo nº 7775/2025)

Em 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 14/2025 de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 11 e 18 de março de 2025.

Atenciosamente.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**
18/03/2025 11:09:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 14/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de mangueira transparente nos Postos de Abastecimento de Combustíveis situados no Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º Os postos de abastecimento de combustíveis situados no Município deverão utilizar mangueiras transparentes nas bombas, a fim de possibilitar a visualização do combustível pelo consumidor e combate à venda de combustíveis adulterados.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no art. 1º deverão afixar aviso contendo dizeres explicativos sobre a cor do combustível e ao qual se refere, gasolina, etanol ou diesel.

Art. 3º A infração às disposições desta lei acarretará as sanções contidas no art. 56 da Lei Federal nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 4º Os postos de combustíveis terão prazo de 90 (noventa) dias para adaptarem suas instalações a esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de março de 2025.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
18/03/2025 11:11:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente



Processo Nº 48432 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: TU1UFG4P

Requerente: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Detalhes: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI 14/2025 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03/2025

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: PROJETO DE LEI DA CMA

Previsão: 08/04/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 14-2025 - PL 14-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	18/03/2025
PL 14-2025 anexo Ofício 14-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	18/03/2025
Ofício 14-2025 - PL 14-2025.odt	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	18/03/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 18/03/2025 10:45

Entrada: 18/03/2025 11:32:31

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI 14/2025 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03/2025

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 18/03/2025 11:32

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03